

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 521/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA PCD+30

PROTOCOLO

Data 28.08.17

Carla

1.0 – DADOS DO PROPONENTE

Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO		C.N.P.J.: 56.651.003/0001-40	
Endereço: Rua Luiz Dias da Silva, 326		e-mail: gerencia@apaesalto.com.br/ adm01@apaesalto.com.br	
Cidade: Salto	Estado: SP	CEP: 13.320-354	Tel: (11) 4029-1162
Conta corrente: 23.843-0	Banco (nome e nº) 001	Agência (nome e nº) 6658-3	Praça de pagamento Salto
Nome do Responsável pela Instituição: Dinalva dos Santos Campos		CPF: 255.080163-68	R.G.: 659.766 Órgão Expedidor: SSP/MA
Cargo: Presidente da Entidade	Função	Tel: (11) 4029-1162	Email: presidencia@apaesalto.com.br
Endereço Completo: Rua Opala, nº 112		CEP: 13.322-144	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto: Juliana Pervital Marques Gomes		RG: 41.274.826.42	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 350.808.408.62		Tel: (11) 4029-1162	Email: servicosocial@ apaesalto.com.br

2 - Apresentação da Organização.

A APAE de Salto é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos, sem fins lucrativos, que tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços de qualidade, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, visando à sua inclusão social.

2.1. Histórico da organização:

A APAE de Salto foi fundada em 08 de Maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião no Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat.

Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na

OC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 05.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal.

Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAEs, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros de referida federação.

Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual, sendo inaugurada em 11 de Outubro de 1980.

3. Descrição do Projeto/ Atividade

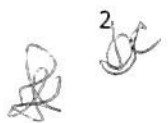
O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e sua família, a ser desenvolvido pela APAE de Salto, foi planejado conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais resolução nº109/2009, que prevê a oferta de atendimento especializado a famílias com Pessoas com deficiência, com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Visamos desenvolver atendimentos que possibilite a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e a promoção de sua inclusão à vida comunitária. A Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla se trata de " um processo que envolve em conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim com a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e benefícios e a participação plena e efetiva na sociedade".

O serviço tem como finalidade, promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, agindo no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Pretendemos com este serviço ofertar atendimento especializado a 41 usuários, o público alvo deste serviço são: adultos e idosos, na faixa etária de 30 a 68 anos com deficiência intelectual e múltipla de ambos os sexos e as suas famílias. O serviço será realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Os usuários freqüentarão o serviço duas vezes por semana, desenvolveremos as atividades do serviço em uma espaço exclusivo, denominado como " Centro de Convivência ", visamos contribuir para a ampliação do universo informal, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivencias para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 512/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

Desenvolveremos também o trabalho social destinado a este serviço de proteção social de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias com foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos, através das seguintes ações de: acolhida, escuta, estudo social, visita domiciliar, diagnóstico socioeconômico, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

Ressaltamos que a intervenção será sempre voltada para desenvolvimento máximo das potencialidades de cada usuário no que se refere à autonomia, aquisição e habilidades de vida prática, que venham garantir-lhes a inclusão sócio-familiar e integração a vida comunitária.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Promover Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias como foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos.	Março/2017	Dez/2017

4.1. Descrição da realidade que será objeto da parceria:

A APAE de Salto atende pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, a partir dos 00 anos, sem limite de idade e de ambos os sexos, possuímos uma infraestrutura, tanto com relação à área física, recursos humanos e materiais, que permite um atendimento de qualidade, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos usuários.

Atualmente, muito se fala em inclusão das pessoas com deficiência, no entanto para a inclusão existir de forma integral, devemos enxergar o indivíduo como um ser único, não fragmentável, e para que isso ocorra é necessário um atendimento especializado e adaptado às capacidades e habilidades de cada um.

Atuamos na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência em todas as fases da vida, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos seus usuários com patologias graves. Nossos serviços e programas iniciam-se na prevenção das deficiências, estimulação infantil, atividades socioeducativas, terapêuticas e culturais, sem nunca se esquecer da defesa de direitos, visando sempre à inclusão dos usuários na sociedade.

Ressaltamos que na cidade de Salto, a APAE é a única entidade especializada na prestação de serviços à

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional dos APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.851.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teófilo, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, atuamos há 47 anos na prestação de serviços de qualidade, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência .

Evidenciamos que esse tipo de prestação de serviços especializados é fundamental para que as pessoas com deficiência intelectual e múltipla possam ter direito a uma vida digna, e pela impossibilidade do poder público em atender toda essa demanda, fica evidente que APAE de Salto desempenha um papel fundamental no processo de inclusão das pessoas com deficiência Intelectual e Múltipla.

Objetivos do Projeto

4.2. Objetivo Geral:

Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e apoio a família através do Serviço de Proteção Social Especial de Media Complexidade com foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos.

4.3. Objetivo (s) Específico(s):

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários .

5. Metas

Metas a serem atingidas:	Indicadores de Aferição de Cumprimento das Metas:	Meios de Verificação:
-Assegurar a 90 % dos usuários atividades semanais desenvolvidas no " Centro de Convivência".	-Nº de usuários inseridos no "Centro de Convivência". -Nº de usuários freqüentes.	-Fotos -Lista de Presença.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 08.661.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone. (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

<p>-20% dos usuários atendidos tenham acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.</p>	<p>-Nº de usuários inseridos que tiveram acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.</p>	<p>- Planilha de controle diário de atendimento. -Registro de atendimento em prontuário. - Lista de usuários e famílias que foram orientadas referente os benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais.</p>
<p>-Apoiar e orientar 30% das famílias atendidas no serviço. -revenir 80% usuários da institucionalização e isolamento social.</p>	<p>-Nº de famílias atendidas . -Nº de usuários que permanece no serviço.</p>	<p>- Planilha de controle diário de atendimento. - Planilha de visita domiciliar. -Registro do atendimento em prontuário. - Lista de usuários e famílias atendidas no serviço.</p>
<p>-Inserir 90% dos usuários no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade com foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos.</p>	<p>- Nº de usuários inseridos no serviço. - Nº de usuários frequentes.</p>	<p>- Lista dos usuários atendidos no serviço. - Fotos -Lista de Presença.</p>
<p>Promover a 50% dos usuários em grupos "Treino de Habilidades Sociais" realizado pela psicóloga.</p>	<p>-Nº de usuários inseridos em cada grupo. -Nº de usuários frequentes.</p>	<p>- Fotos -Lista de Presença.</p>

5.1. Forma de Execução da Atividade/ Projeto:

As ações e atividades serão desenvolvidas de forma planejada e permanente, através de atendimentos individuais, atendimentos em grupo e visitas domiciliares executadas pelas educadoras sociais e pelos setores de psicologia e serviço social, habilitadas para a prestação deste serviço especializado.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 55.851.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

5.2. Cronograma de Atividades Propostas:

Atividades/Mês	01 Mar	02 Abri	03 Mai	04 Jun	05 Jul	06 Agos	07 Set	08 Out	09 Nov	10 Dez
Atendimento Individual Segundas, terças e quartas – feiras Carga horária: 6 hs diárias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar – Atendimento Psicossocial Quintas-feiras Carga horária: 2 hs ou conforme demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo “Treino de Habilidades Sociais “ Segundas-feiras - Grupo B e C (manhã e tarde) Terças- feiras – Grupo A1 e A2 (manhã) Carga Horária: 1 hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento Familiar/ Atendimento Psicossocial Quintas- feiras e Sextas –feiras Carga horária: 8 hs ou conforme demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CENTRO DE CONVIVÊNCIA – GRUPO DO PERÍODO DA MANHÃ

	SEGUNDA GRUPO B	TERÇA GRUPO A	QUARTA GRUPO B	QUINTA GRUPO A
07:30 às 08:00	Escovação de dentes Uso do banheiro	Escovação de dentes Uso do banheiro	Escovação de dentes Uso do banheiro	Escovação de dentes Uso do banheiro
08:00 às 09:30	Atividades Artesanais	Horta	Cozinha Experimental	Atividade Laboral
09:30 às 11:00	Atividades Artesanais	Atividades Artesanais	Cozinha Experimental	Atividade Laboral
11:00 às 11:30	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço

Atividades Artesanais: Pintura de Guardanapo, Decoração de vidros, Papel reciclado.
 Horta: Plantio, manutenção e venda de verduras e legumes.
 Cozinha Experimental: Atividades práticas na cozinha.
 Atividades Laborais: Confeção de sabão, Panificação e Temperos.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.093/0001-40

Sede e Escola: Rua Luí. Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

CENTRO DE CONVIVÊNCIA – GRUPO DO PERÍODO DA TARDE

	SEGUNDA GRUPO C	TERÇA GRUPO D	QUARTA GRUPO C	QUINTA GRUPO D
13:00 às 13:30	Escovação de dentes Uso do banheiro	Escovação de dentes Uso do banheiro	Escovação de dentes Uso do banheiro	Escovação de dentes Uso do banheiro
13:30 às 15:00	Atividades Ocupacionais	Atividades Ocupacionais	Cozinha Experimental	Atividades de lazer
15:00 às 15:30	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
15:30 às 17:00	Atividades Audiovisuais	Atividades Musicais	Bailão	Atividades Audiovisuais

Atividades Ocupacionais: Atividades artísticas de pintura, colagens e recortes.

Atividades Audiovisuais: Vídeos variados.

Atividades Musicais: Diferentes gêneros musicais.

Cozinha Experimental: Atividades práticas na cozinha.

Bailão: Momento de descontração e interação.

Atividades de Lazer: Piquenique, passeios e caminhadas.

6. Metodologia:

As ações do serviço acontecerão semanalmente, executadas de segunda a sexta feira conforme cronograma de atividades, de forma permanente, continuada e planejada.

As atividades serão desenvolvidas no "Centro de Convivência" um espaço exclusivo para oferta deste serviço. As atividades do "Centro de Convivência" funcionarão diariamente, divididas em quatro grupos de acordo com o ciclo de vida de cada usuário, sendo dois grupos no período da manhã e dois grupos no período da tarde.

Os grupos estão nomeados por letras, sendo A, B, C e D, contendo até 13 usuários em cada grupo. No período da **manhã** o grupo **A** freqüentará as oficinas nas **terças e quintas feiras** e o grupo **B segundas e quartas feiras**. No período da **tarde** o grupo **D** freqüentará as atividades nas **terças e quintas feiras** e o grupo **C às segundas e quartas feiras**.

As Educadoras Sociais serão responsáveis em desenvolver as atividades conforme planejamento do cronograma que são: Atividades Artesanais (pintura de guardanapo, decoração de vidros, papel reciclado, entre outros), Horta (plantio, manutenção e venda de verduras e legumes) Atividades Práticas na Cozinha (Cozinha Experimental), Atividades Laborais (confecção de sabão, panificação e temperos), Atividades Audiovisuais (vídeos variados) Atividades Musicais (diferentes gêneros musicais) e

7
OC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.293
CNPJ 58.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

Atividades de Lazer (piquenique, passeios, bailão e caminhadas).

Os usuários também participarão semanalmente do grupo "Treino de Habilidades Sociais" realizado pela psicóloga. Serão quatro grupos com participação de 4 a 9 usuários, todas segundas e terças no período da manhã e um grupo as segundas no período da tarde, com duração de 1:00 hs cada encontro.

O atendimento individual e acompanhamento familiar será realizado pela assistente social semanalmente, conforme demanda do serviço, desenvolvendo as seguintes ações como: acolhida, escuta, estudo social, visita domiciliar, diagnóstico socioeconômico, preenchimento de formulário para acesso a benefício socioassistencial, visita domiciliar, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

As ações e atividades do serviço serão desenvolvidas semanalmente por uma equipe: Assistente Social, Psicóloga e Educadoras Sociais que utilizarão instrumentais para o registro do trabalho social executado.

Resultados Esperados:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade, autonomia e inclusão social;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social nas situações de negligência, abandono, maus-tratos, violação dos direitos; outros riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.

PLANO DE APLICAÇÃO:

(Segue anexo)

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 5.727/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 58.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teófilo, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Cat. Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Salários + encargos	R\$ 2.909,28	R\$ 2.909,28	R\$ 2.909,28	R\$ 2.909,28	R\$ 2.909,28	R\$ 2.909,28
Manutenção Predial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Cat. Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	TOTAL
Salários + encargos	R\$ 2.909,28	R\$ 5.091,24	R\$ 5.091,24	R\$ 2.909,28	R\$ 33.456,72
Manutenção Predial	R\$ 0,00	R\$ 2.349,44	R\$ 2.014,48	R\$ 0,00	R\$ 4.363,92

TOTAL GERAL: R\$ 37.820,64

7. Processo de Monitoramento e Avaliação – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados.

O processo de avaliação e monitoramento será realizada pela equipe gestora terapêutica e equipe administrativa da instituição. A equipe gestora terapêutica ficará responsável em verificar semanalmente as atividades executadas, observar e solicitar para os profissionais envolvidos no serviço, os registros das atividades e ações executadas. Os instrumentais de verificação deverão ser entregues mensalmente. A equipe administrativa e gestora terapêutica será responsável pelo monitoramento dos dados estatísticos, dados quantitativos e qualitativos à partir dos resultados definidos.

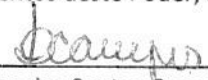

 Juliana Pervival Marques Gomes
 Responsável Técnico do Projeto

Dinalva dos Santos Campos
 Presidente da APAE de Salto

DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCPCIONAIS DE SALTO, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transfência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Salto, Março de 2017.


 Dinalva dos Santos Campos
 Presidente APAE de Salto

7.0 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

SP, /

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PCD+30

Valores de Salários e Encargos Mensais										Valor de Salário e Encargos Período Total			
Cargo/Função	Forma de C	Carga H	Salário Mens	Qtd.	FGTS Mens	PIS Mensal	Custo Total M	Qtd. Meses	Salário Total	FGTS Total	PIS total	Custo Período Total	
Educ. Social	CLT	44h	1.239,00	1	99,12	12,39	1.350,51	10	12.390,00	991,20	123,90	R\$ 13.505,10	
Educ. Social	CLT	44h	1.239,00	1	99,12	12,39	1.350,51	10	12.390,00	991,20	123,90	R\$ 13.505,10	
Psicóloga	CLT	30h	2.635,96	1	210,88	26,36	2.873,20	2	5.271,92	421,75	52,72	R\$ 5.746,39	
												R\$ 32.756,59	

Provisões (13º Salário/ Férias/ Outros)

Cargo/Função	Salário Mens	Qtd.	Salário Total	Qtd.	Provisão 13º	Provisão 1/3	FGTS sobre PIS Mensal	Custo Total
Ed. Social	1.239,00	1	1.239,00	10	1032,50	344,17	13,77	R\$ 1.500,57
Ed. Social	1.239,00	1	1.239,00	10	1032,50	344,17	13,77	R\$ 1.500,57
								R\$ 3.001,13

Manutenção Predial
 R\$ 4.363,92

Dinalva dos Santos Campos
 Presidente APAE Salto